



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09-10-2003

LEI Nº 2633

DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a diversas Ruas e Avenidas do Bairro Boa Vista, neste Município.

- 1 - Rua Mariano Souza Ramos** - a atual Rua Boa Vista;
- 2 - Avenida Nossa Senhora da Saúde** - a atual Rua Marcelo Alves da Silva que dá acesso ao Bairro Boa Vista com início na BR 101 - norte e final na Rua Salvador;
- 3 - Rua Sebastião Rodrigues Miranda** - a atual Rua 2 (sem saída) com início na Avenida Nossa Senhora da Saúde e final no limite da Chácara do Sr. Nico;
- 4 - Rua José Maria Vivacqua dos Santos** - a atual Rua 04 Loteamento Serra Center, com início da Avenida Nossa Senhora da Saúde e final do limite do lote 100;
- 5 - Rua Mucuri** - a atual Rua Santa Bárbara;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de outubro de 2003.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn